

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 06/10/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de novembro de 2020.
Fernando Nilson Velasco Junior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 600625

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº 583/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/552001 (PAE) de 10/12/2018.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA CLEMENTINA COSTA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259544/1, lotada na Divisão de Material e Esterilização- DME, referente ao 10º triênio (01/04/2015 a 31/03/2018).

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA CLEMENTINA COSTA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259544/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozadas no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 600907

Portaria nº 574/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/706024 de 11/09/2020.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora SANDRA MARIA SILVA SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 5152224/1, lotada na Divisão de Ginecologia Oncológica, referente aos triênios 8º triênio (02/07/2011 a 01/07/2014) e o 9º triênio (02/07/2014 a 01/07/2017).

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 120 (cento e vinte) dias, a servidora SANDRA MARIA SILVA SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 5152224/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozadas nos períodos de 03/11/2020 a 01/01/2021 (60 dias), referente ao 8º triênio e 02/01/2021 a 02/03/2021 (60 dias) do 9º triênio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 600937

Portaria nº 576/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/404902 (PAE) de 16/06/2020.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor ANTONIO ADRIANO DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 3257053/1, lotado na Unidade de Atendimento Imediato – UAI (DAME), referente ao triênio 1º triênio (01/04/1987 a 31/03/1990) 30 dias.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor ANTONIO ADRIANO DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 3257053/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozadas no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 600917

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019-HOL**

Data Assinatura: 11/11/2020

Processo nº: 2020/170.369

Justificativa: O CONTRATANTE, de comum acordo com a CONTRATADA, em virtude da descontinuidade do material pelo fabricante, observando o que lhe permite o art. 65, II, b, da lei nº 8.666/1993, resolve PERMUTAR A MARCA/FAB: SEPTMAX / FARMAX, dos itens nº 12 e 15 do CONTRATO DE COMPRA Nº 073/2020- PE 025/2020, para a MARCA/FAB: VIC PHARMA, permanecendo o item 11 a MARCA/FAB: SEPTMAX / FARMAX.

Contratado: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA EPP

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 600757

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 (SRP)**

Processo: 2019/432398

Objeto: Aquisição de suprimentos para diversos setores do Centro de Análises Clínicas com o fornecimento de equipamentos autoanalisadores em comodato.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA.

Valor Total da Licitação: R\$ 1.595.268,47

Belém, 12 de novembro de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 600903

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria nº 597/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional

Considerando que o Art. 3º, § 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidade cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/770541 (PAE) de 29/09/2020.

PRORROGAR, a contar de 01/11/2020 a 31/10/2024, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas- FAPESPA, com ônus para órgão cessionário nos termos do Decreto 795 de 29 de maio de 2020.

MATRICULA	NOME	CARGO
5902792/1	NAGILA DA SILVA SAUAIA SOUSA	PROCURADOR AUTÁRQUICO
5902795/1	SAMLYA PEREIRA DE AZEVEDO	PROCURADOR AUTÁRQUICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 600969

Portaria nº 599/2020 –GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 e a revogação do Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/770541 (PAE) de 29/09/2020.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31/10/2020, a Portaria nº 48/2019-GAB/DG/HOL, que cede a contar de 25/01/2019 por um período de 02 (dois) anos à Fundação Amazônia de Amparo e Pesquisa-FAPESPA a servidora NAGILA DA SILVA SAUAIA SOUSA, Procurador Autárquico, matrícula 5902792/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 2º do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 601044

Portaria nº 550/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Con siderando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora ELIZABETE RANGEL DA LUZ PEREIRA, o cupante da função de Enf ermeiro, matrícula 5865999/2, lotada na Div. de Bloco Cirúrgico, a contar de 29/07/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de RAIMUNDO DA LUZ PEREIRA (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 600474